



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 238/GP/TRT 19ª, DE 10 DE JUNHO DE 2020

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do regimento interno, tendo em vista o contido no PROAD nº 1.803, de 23/4/2020,

Considerando a Resolução CNJ nº 322, de 1º/6/2020, que estabelece, no âmbito do Poder Judiciário, medidas para retomada dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pelo novo Coronavírus, especialmente em atendimento ao art. 6º da citada resolução,

RESOLVE:

Art. 1º. **Instituir** Grupo de Trabalho para a implementação e acompanhamento das medidas de retorno gradual ao trabalho presencial no âmbito deste Regional, o qual será composto pelos membros abaixo discriminados:

- **Anne Helena Fischer Inojosa** – Desembargadora Presidente, que atuará como Coordenadora;
- **Kellen Yoko Nakao** – Juíza do Trabalho Substituta;
- **Mary Lidian de Lima Ferraz** – Diretora-Geral;
- **Frederico Guilherme de Oliveira Gomes** – Secretário-Geral da Presidência;
- **Auricélio Ferreira Leite** – Secretário da Corregedoria Regional;
- **Manoel Messias Feitoza**- Secretário Judiciário;
- **Victor Rezende Dorea** – Secretário de Gestão Estratégica;
- **Guilherme Antônio Feitosa Falcão** – Secretário de Administração;
- **Marcus Paulo Veríssimo de Souza** – Secretário de Gestão de Pessoas;
- **Tiago José Santana Cabral** - Coordenador de Segurança Institucional;
- **José Kleber Tenório Magalhães** – Médico do Trabalho e
- **Maria do Socorro Alécio Barbosa** – Enfermeira do Trabalho

Art. 2º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

**Original assinado**  
**ANNE HELENA FISCHER INOJOSA**  
Desembargadora Presidente

Publicada no D.E.J.T e no BI nº 6,  
ambos de 15/6/2020.